

DECRETO DE APROVAÇÃO DE REGULAMENTO

Ad Experimentum

Tendo sido consultados os elementos que integram o Conselho Arquidiocesano de Braga para os Assuntos Económicos, obtidos os seus pareceres e contributos;

Atendendo a que foram seguidos os trâmites exigidos, consultados peritos em direito e examinado o Regulamento, integrado no **Processo n.º 912 / 2023** da Cúria Arquiepiscopal de Braga, nada obstando ao deferimento;

Respeitando as normas contidas no Código de Direito Canónico:

DOM JOSÉ MANUEL GARCIA CORDEIRO, por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica, Arcebispo Metropolitano de Braga e Primaz das Espanha, aprova o REGULAMENTO DO CONSELHO ARQUIDIOCESANO DE BRAGA PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS (*CAAE*), pelo qual se há-de reger de ora em diante, e *Ad Experimentum* por um período de um ano a contar da data do presente Decreto.

Para memória se outorga o presente Decreto, que vai assinado em nome da autoridade canónica competente, o Bispo Diocesano e autenticado com o selo branco da Arquidiocese.

O ato fica registado na Cúria Arquiepiscopal, no aludido processo e nos arquivos do referido Conselho.

Braga, Cúria Arquiepiscopal, 19 de março de 2023

Dom José Manuel Garcia Cordeiro, *Arcebispo Metropolitano*

Cón. João Paulo Coelho Alves, *Chanceler*